



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 052/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 765065**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais Descartáveis (copos, talheres, marmitas, etc) e Dispenser para papéis e copos, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**. Aos 24 dias de junho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 20 de maio de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 20 de maio de 2019. As empresas apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 04 de junho de 2019, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 3891628/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 05 de junho de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 3898764/2019 - SES.UAF.CAME, assinado pela Coordenadora Ana Paula Prus dos Santos, dizendo que, *“as propostas das empresas listadas estão de acordo”*. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES / HABILITAÇÕES:** Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor a seguir: **ITEM 2** (Exclusivo - lote 1) - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, valor unitário de R\$ 2,270 e valor total de R\$ 41.995,00. **ITEM 3** (Exclusivo - lote 2) - LUIZ MINIOLI NETTO EPP, valor unitário de R\$ 24,700 e valor total de R\$ 19.760,00. **ITEM 4** (Exclusivo - lote 3) - LUIZ MINIOLI NETTO EPP, valor unitário de R\$ 19,160 e valor total de R\$ 12.454,00. **ITEM 5** (Exclusivo - lote 4) - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME, valor unitário de R\$ 2,730 e valor total de R\$ 655,20. **ITEM 6** (Exclusivo - lote 5) - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, valor unitário de R\$ 31,100 e valor total de R\$ 6.220,00. **ITEM 7** (Exclusivo - lote 6) - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, valor unitário de R\$ 19,800 e valor total de R\$ 3.960,00. **ITEM 8** (Exclusivo - lote 7) - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, valor unitário de R\$ 4,860 e valor total de R\$ 12.150,00. **ITEM 10** (Exclusivo - lote 8) - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, valor unitário de R\$ 0,710 e valor total de R\$ 71.000,00. **ITEM 16** (Exclusivo - lote 14) - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, valor unitário de R\$ 0,029 e valor total de R\$ 2.755,00. **ITEM 17** (Exclusivo - lote 15) - LUIZ MINIOLI NETTO EPP, valor unitário de R\$ 0,040 e valor total de R\$ 8.000,00. **ITEM 19** (Exclusivo - lote 16) - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, valor unitário de R\$ 0,590 e valor total de R\$ 70.800,00. **ITEM 21** (Exclusivo - lote 17) - LUIZ MINIOLI NETTO EPP, valor unitário de R\$ 12,500 e valor total de R\$ 17.500,00. **ITEM 22** (Exclusivo - lote 18) - LUIZ MINIOLI NETTO EPP, valor unitário de R\$ 5,600 e valor total de R\$ 3.248,00. **ITEM 1** (Cota principal - lote 19) - LUIZ MINIOLI NETTO EPP, valor unitário de R\$ 2,620 e valor total de R\$ 203.102,40. **ITEM 9** (Cota principal - lote 20) - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, valor unitário de R\$ 0,180 e valor total de R\$ 54.000,00. **ITEM 18** (Cota principal - lote 21) - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, valor unitário de R\$ 0,750 e valor total de R\$ 168.750,00. **ITEM 20** (Cota principal - lote 22) - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, valor unitário de R\$ 0,780 e valor total de R\$ 70.200,00. **ITEM 1** (Cota reservada - lote 23) - LUIZ MINIOLI NETTO EPP, valor unitário de R\$ 2,620 e valor total de R\$ 64.137,60. **ITEM 9** (Cota reservada - lote 24) - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, valor unitário de R\$ 0,180 e valor total de R\$ 18.000,00. **ITEM 18** (Cota reservada - lote 25) - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, valor unitário de R\$ 0,750 e valor total de R\$ 56.250,00. **ITEM 20** (Cota reservada - lote 26) - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, valor

unitário de R\$ 0,780 e valor total de R\$ 23.400,00. **b) DOS FRACASSADOS: ITEM 11** (Exclusivo - lote 9) - MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor total de R\$ 1.572,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e os documentos de habilitação. E, verificando junto a Plataforma do Banco do Brasil, a empresa deixou registrada a seguinte mensagem: "*Solicito desclassificação. Motivo custo do produto*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, aos 10 de junho, ficou a empresa ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI, valor total de R\$ 1.572,00, que detinha a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 17 de junho de 2019. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e os documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 13** (Exclusivo - lote 11) - MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor total de R\$ 856,20. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e os documentos de habilitação. E, verificando junto a Plataforma do Banco do Brasil, a empresa deixou registrada a seguinte mensagem: "*Solicito desclassificação. Motivo custo do produto*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 14** (Exclusivo - lote 12) - Aos 21 de maio, a empresa MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor unitário de R\$ 0,270, registrou a seguinte mensagem na Plataforma do Banco do Brasil: "*Solicito a desclassificação do lote nr 12 (marmitex redonda isopor 1100 ml). Motivo por erro de digitação foi informado o valor errado*". Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação. Entretanto, a empresa registrou a seguinte mensagem na Plataforma do Banco do Brasil: "*Solicito desclassificação do item pois o valor do item está abaixo do preço de custo do produto, preço de custo do produto R\$ 0,37*". Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 15** (Exclusivo - lote 13) - MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor unitário de R\$ 0,270 e valor total de R\$ 59.400,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.4 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e os documentos de habilitação. E, verificando junto a Plataforma do Banco do Brasil, a empresa deixou registrada a seguinte mensagem: "*Solicito a desclassificação do lote nr 13 (marmitex redonda isopor 750 ml). Motivo por erro de digitação foi informado o valor errado*". Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Aos 21 de maio, a empresa ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, valor total de R\$ 45.890,00, registrou a seguinte mensagem na Plataforma do Banco do Brasil: "*Solicito desclassificação do item pois o valor do item está abaixo do preço de custo do produto, preço de custo do produto R\$ 0,33*". Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **c) DOS DESERTOS:** Restou deserto o seguinte item: ITEM 12 (Exclusivo - lote 10). Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2019, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2019, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Danielle Ramos Bekon, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2019, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3955545** e o código CRC **E0E7375F**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.007885-3

3955545v10

3955545v10